



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ



**EDITAL N° 200/2015 - COMPLEMENTO DO DEFERIMENTO DAS ISENÇÕES  
PÓS-RECURSOS  
EDITAL DE ABERTURA N° 172/2015**

O Prefeito Municipal de Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL N° 200/2015 - COMPLEMENTO DO DEFERIMENTO DAS ISENÇÕES PÓS-RECURSOS** para o **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital n° 172/2015**, conforme as seguintes disposições:

**Art. 1º** Após análise dos recursos e revisão das solicitações de isenção, ficam **DEFERIDAS** as seguintes solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição:

SERVIDOR MUNICIPAL		
Nome	Inscrição	Cargo
Felipe Werlang Paim	74516050	Auditor Fiscal De Tributos - Serviço De Auditoria Fiscal De Tributos
José Eduardo Ribeiro Balera	74516038	Auditor Fiscal De Tributos - Serviço De Auditoria Fiscal De Tributos
Luiz Fernando Moraes Marendas	74516037	Auditor Fiscal De Tributos - Serviço De Auditoria Fiscal De Tributos
Mauricio Rodrigues de Araujo	74500271	Auditor Fiscal De Tributos - Serviço De Auditoria Fiscal De Tributos

**Art. 2º** Ficam **MANTIDOS** os demais deferimentos contidos no Anexo I do Edital n° 189/2015 - Deferimento das Isenções, divulgado no dia 24/09/2015, e no Edital n° 199/2015 - Deferimento das Isenções Pós-Recursos, divulgado em 01/10/2015, no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br/](http://www.fundacaofafipa.org.br/).

**Art. 3º** Ficam **INDEFERIDAS** as demais isenções.

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina/PR, 05 de outubro de 2015.

**Alexandre Lopes Kireeff**  
Prefeito do Município de Londrina